



Valide aqui a certidão.

Página 1 de 4

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERALOficial de Registro de Imóveis
Comarca de Jundiaí - SP

MATRÍCULA

141.730


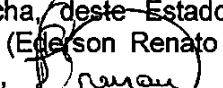
FICHA


01

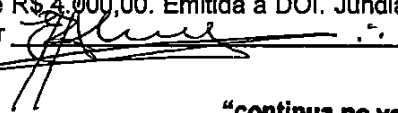
Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z66RA-WPB2U-R4Y2H-66WZS>

LOTE DE TERRENO, urbano, sem benfeitorias, sob n. **05**, da **QUADRA O**, do loteamento denominado **PARQUE SANTANA**, situado no município de Campo Limpo Paulista, desta comarca de Jundiaí, com área de **250,00m²**, medindo 10,00m de frente para a **RUA DOS MONGES**; da frente aos fundos, do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, mede 25,00m, confrontando com o lote 06; do lado esquerdo, no mesmo sentido, mede 25,00m, confrontando com o lote 04; e nos fundos, mede 10,00m, confrontando com a área remanescente, todos os lotes confrontantes da mesma quadra, encerrando o perímetro descrito. **CONTRIBUINTE PM 05.095.005.001.**

PROPRIETÁRIA - SANTANA MELHORAMENTOS S/C LIMITADA, inscrita no CNPJ n. 51.280.741/0001-04, com sede nesta cidade, na Avenida Professor Mucio Lobo da Costa, n. 101, Jardim Ana Maria.-----

REGISTRO ANTERIOR - Registro 02, feito nas matrículas 7.144 à 7.149, e registro 02 (loteamento), feito na matrícula 7.448, todas do Oficial de Registro de Imóveis de Franco da Rocha, deste Estado. Conferido e matriculado por  (Ederson Renato Alves, escrevente). Jundiaí, 29 de outubro de 2013. O Oficial,  (Jose Renato Chizotti).-----

AV 01 - ALTERAÇÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL - Protocolo n. 322.893, em 17/10/2013. Conforme AV 01 da matrícula 141.046 datada de 24 de setembro de 2013, desta serventia, é a presente para constar que a proprietária **SANTANA MELHORAMENTOS S/C LIMITADA** teve sua denominação social alterada para **CRISTAL MELHORAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, e posteriormente, de acordo com o instrumento de décima segunda alteração de contrato social, firmado nesta cidade, aos 02 de maio de 2010, devidamente registrado na Junta comercial do Estado de São Paulo-JUCESP sob n. 443.720/12-5, aos 16 de outubro de 2012, teve sua denominação social modificada para **CRISTAL MELHORAMENTOS LTDA.** Jundiaí, 29 de outubro de 2013. Conferido e averbado por  (Ederson Renato Alves, escrevente).-----

R 02 - VENDA E COMPRA - Protocolo n. 322.894, em 17/10/2013. Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada aos 09 de setembro de 2013, livro n. 588, fls. 225, pelo 4º Tabelião de Notas de Jundiaí, SP, o proprietário **CRISTAL MELHORAMENTOS LTDA**, vendeu este imóvel a **JOSÉ MADORRAN**, brasileiro, solteiro, maior, técnico em telefonia e eletricitista, RG n. 3.113.732-5 - SSP/SP, CPF n. 406.354.068-53, residente e domiciliado na Rua Andressa n. 208, em São Paulo, SP, pelo preço de R\$ 4.000,00. Emitida a DOI. Jundiaí, 29 de outubro de 2013. Conferido e registrado por  (Ederson Renato Alves, escrevente).-----

"continua no verso"

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA

141.730

FICHA

01

VERSO

AV 03 - ÓBITO - Em 17 de agosto de 2021. Nos termos do formal de partilha, processo n. 1002600-19.2020.8.26.0020, dos autos de inventário e partilha, expedido, encerrado e conferido aos 20 de abril de 2021, pela 1ª Vara da Família e das Sucessões da cidade de São Paulo - SP, transitado em julgado aos 03/03/2021, documentos este extraído, pelo 17º Tabelião de Notas da Capital-SP, instruído com certidão de óbito, expedida aos 08/10/2019, matrícula n. 115410 01 55 2019 4 00323 039 0104213 07, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 22º Subdistrito de Tucuruvi-SP, é a presente para constar o falecimento de **JOSÉ MADORRAN**, ocorrido aos 24/09/2019. Foi atualizada nesta data o Cadastro de Clientes desta Serventia. Protocolo n. 454.529, em 03/08/2021. Conferido e averbado por, [assinatura] (Tatiane Fransim da Silva Peres, Escrevente).# 112623321000000646022219.

R 04 - FORMAL DE PARTILHA - Em 17 de agosto de 2021. Nos termos do formal de partilha, processo n. 1002600-19.2020.8.26.0020, dos autos de inventário e partilha, expedido, encerrado e conferido aos 20 de abril de 2021, pela 1ª Vara da Família e das Sucessões da cidade de São Paulo - SP, transitado em julgado aos 03/03/2021, documentos este extraído, pelo 17º Tabelião de Notas da Capital-SP, dos bens deixados pelo falecimento de **JOSÉ MADORRAN**, este imóvel estimado em R\$ 5.927,70, foi partilhado aos herdeiros irmãos e sobrinhos: 1) **MARIA NORKEVICIUS**, brasileira, viúva, pensionista, RG nº 10.574.996-5-SSP/SP, CPF/ME nº 082.345.148-81, residente e domiciliada na Avenida Pasteur, nº 374, Ap. 103, Vila Nova Savoya, São Paulo-SP; **na proporção de 1/3**; 2) **DARCY MADORRAN**, brasileira, solteira, aposentada, RG nº 4.385.920-3-SSP/SP, CPF/ME nº 593.686.328-04, residente e domiciliada na Rua Herminia Vicente dos Santos, nº 55, Jardim Itaúna, Caraguatuba-SP, **na proporção de 1/3**; 3) **SÉRGIO DE PAULA**, brasileiro, separado judicialmente, arquiteto, RG nº 7.234.604-8-SSP/SP, CPF/ME nº 570.616.888-15, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Saraiva, nº 641, apt. 1.103, São Paulo-SP, **na proporção de 1/6**; e 4) **VICENTE DE PAULA JUNIOR**, brasileiro, professor, RG nº 5.934.105-1-SSP/SP, CPF/ME nº 644.535.538-20, casado pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob n. 8.213, no 15º Oficial de Registro de Imóveis da cidade de São Paulo, no Livro 3 -RA, com **MERCEDES SANTIAGO DE PAULA**, brasileira, aposentada, RG nº 5.934.092-7 SSP-SSP, CPF/ME nº 692.465.808-34, residentes e domiciliados na AV. Guarulhos, nº 609, Vila Vicentina, Guarulhos-SP, **na proporção de 1/6**. Protocolo n. 454.529, em 03/08/2021. Emitida DOI. Foi atualizado nesta data o Cadastro de Clientes desta Serventia. Conferido e registrado por, [assinatura] (Tatiane Fransim da Silva Peres, Escrevente).#

continua na ficha 2

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z66RA-WPB2U-R4Y2H-66WZS>



Valide aqui a certidão.

Página 3 de 4

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

20

Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Jundiaí-SPMATRÍCULA
141.730FOLHA
02.

1126233210000000646023217.

AV 05 - INDISPONIBILIDADE - Em 17 de agosto de 2021. Nos termos do comunicado de indisponibilidade, processo n. 100106183220185020318, officio n. 202008.2110.01283936-IA-061, tendo como solicitante a Vara de São Paulo - Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução - TRT - 2º Tribunal da Região, fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **VICENTE DE PAULA JUNIOR**, CPF n. 644.535.538-20. Protocolo n. 454.529, em 03/08/2021. Conferido e averbado por, Tatiane Fransim da Silva Peres, Escrevente.# 1126233E1000000064602421H.

AV 06 - PENHORA - Em 24 de março de 2022. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 15 de março de 2022, extraído dos autos da ação de execução trabalhista, processo n. 1000977-67.2018.5.02.0323, em trâmite no Juízo da Secretaria da 13ª Vara do Trabalho de Guarulhos - SP, movida por **NOEMIA MARIA SILVA BEZERRA**, CPF/ME nº 706.012.244-34, em face de 1) **MERCEDES SANTIAGO DE PAULA**, CPF/ME nº 692.465.808-34, e 2) **VICENTE DE PAULA JUNIOR**, CPF/ME nº 644.535.538-20, procede-se a penhora sobre a parte ideal correspondente a 16,66666% deste imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 33.172,38, tendo sido nomeado depositário Vicente de Paula Junior. Justiça Gratuita. Isenta de custas e emolumentos. Protocolo n. 467.742, em 16/03/2022. PH000407454. Conferido e averbado por, Elton de Freitas Silva, Escrevente.# Selo Digital: 1126233E1000000072978822N.

AV 07 - INDISPONIBILIDADE - Em 25 de abril de 2022. Nos termos do comunicado de indisponibilidade, processo n. 10020297820165020320, officio n. 202204.0613.02089759-IA-890, tendo como solicitante a Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa / SP, fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **VICENTE DE PAULA JUNIOR**, CPF/ME nº 644.535.538-20 e **MERCEDES SANTIAGO DE PAULA**, CPF/ME nº 692.465.808-34. Protocolo n. 468.973, em 06/04/2022. Conferido e averbado por, Elton de Freitas Silva, Escrevente.# 1126233E10000000739731224.

AV 08 - INDISPONIBILIDADE - Em 06 de março de 2023. Nos termos do comunicado de indisponibilidade, processo n. 10005554820205020315, officio

continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z66RA-WPB2U-R4Y2H-66WZS>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z66RA-WPB2U-R4Y2H-66WZS>

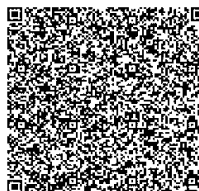
<small>MATRÍCULA</small> 141.730	<small>FICHA</small> 02
	<small>VERSO</small>

n.202302.1711.02566231-IA-560, tendo como solicitante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP. TST - Tribunal Superior do Trabalho. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **MERCEDES SANTIAGO DE PAULA**, CPF/ME nº 692.465.808-34, e **VICENTE DE PAULA JUNIOR**, CPF/ME nº 644.535.538-20. Protocolo n. 484.580, em 17/02/2023. 202302.1711.02566231-IA-560. Digitado por Anny Beatriz Gomes. Conferido e averbado por, João Otávio de Moraes Nalini (João Otávio de Moraes Nalini, Escrevente).# 1126233E10000000844065237.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Certifica, atendendo a pedido de pessoa interessada, que conforme buscas efetuadas anteriormente a 16/05/2023, a presente fotocopia notícia integralmente todas ALIENAÇÕES E ÔNUS REAIS, inclusive CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAS REIPERSECUTÓRIAS, praticados no imóvel objeto da matrícula n. . 141730. . Jundiaí, quarta-feira, 17 de maio de 2023.

Renan Cayres Alves - Escrevente (Assinado Digitalmente).



Ao Oficial: R\$ 0,00
 Ao Estado: R\$ 0,00
 Ao Sec. Faz.: R\$ 0,00
 Ao Reg. Civil: R\$ 0,00
 Ao Trib. Jus.: R\$ 0,00
 Ao Município: R\$ 0,00
 Ao Min. Púb.: R\$ 0,00
 Total: R\$ 0,00
 Protocolo: 580050

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
 Selo Digital:
 1126233E3000000086656723L



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Assinado eletronicamente por: LARISSA SILVEIRA DE AQUINO - Juntado em: 18/05/2023 08:58:05 - f2db596
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23051808574453200000300261188?instancia=1>
 Número do processo: 1000977-67.2018.5.02.0323
 Número do documento: 23051808574453200000300261188



Assinado eletronicamente por: DANIEL ROBERTO DOS SANTOS DI SEVO - Juntado em: 18/12/2024 14:51:52 - 2c01822
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24121814512468800000248144709?instancia=1>
 Número do documento: 24121814512468800000248144709